

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2698 DE 08 DE julho DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de julho de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.016120/2014-63, reconduzida por meio da Portaria de nº 2258, de 08.06.15, publicada em 09.06.15, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2015/CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos Reitor em exercício

CPPAD/UFC